



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA

CNPJ: 01.597.629/0001-23

GESTÃO 2017 A 2020

04 ° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 159.2018

Termo Aditivo ao Contrato de Execução dos Serviços de Engenharia Para Implantação do Sistema de Abastecimento de Água ,através de contrato firmado entre a Prefeitura de São João do Paraíso e por outro lado a Empresa Aragão Cerqueira e Machado LTDA -ME.

Pelo presente Termo Aditivo de Contrato, O município de São João do Paraíso-MA, Estado do Maranhão, órgão de administração pública, inscrita no CNPJ 01.597.629/0001-23, neste ato representado legalmente pelo prefeito Municipal Roberto Regis de Albuquerque, CPF n.º 237.383,083-34, tendo como justo e contratado com a Empresa **ARAGÃO CERQUEIRA E MACHADO LTDA -ME**, CNPJ/MF n.º 07.774.132/0001-10, estabelecida na Rua 01. Quadra G, Loteamento Saramanta N°10/Paço do Lumiar -MA, neste ato, representada pelo Sr. Joseval Aragão Cerqueira, CPF n° 562.748.745-34, obedecendo as seguintes cláusulas:

Este Termo Aditivo visa alterar a **Cláusula Quarta** do contrato n° 159/2018 que tem por objeto a Implantação do Sistema de Abastecimento de Água no Povado São João Localizado na Zona Rural do Município de São João do Paraíso-MA, celebrado com a Empresa **ARAGÃO CERQUEIRA E MACHADO LTDA -ME**, firmado em 24 de Agosto de 2018, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

O prazo inicial do contrato era de 270 (duzentos e setenta) dias, fica prorrogado o prazo do contrato por mais 270 (duzentos e setenta dias) dias, encerrando-se em 07/05/2022, de acordo com o Art.57 da Lei Federal 8.666\93.

CLÁUSULA SEGUNDA- BASE LEGAL

O presente termo aditivo tem base na lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, em seu artigo 57, inciso II.

CLÁUSULA TERCEIRA –DA RATIFICAÇÃO

Em tudo mais, ficam ratificados as cláusulas e condições previstas no contrato ora aditado e não modificativo pelo presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUARTA-DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Rua Marcos Silva – CEP: 65973-000 - Centro – São João do Paraíso/MA


 **PREFEITURA DE
São João do
PARAÍSO**
CIDADE DE TODOS NÓS!



ESTADO DO MARANHÃO

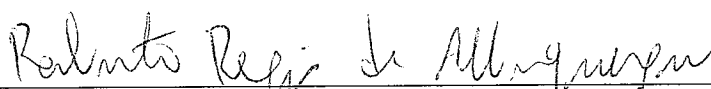
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA

CNPJ: 01.597.629/0001-23

GESTÃO 2017 A 2020

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo em 03 (Três) vias de igual teor e forma, justamente com as duas testemunhas presentes, para que produzam os legítimos e legais efeitos.

São João do Paraíso -MA, 10 de Agosto de 2021.



PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
ROBERTO REGIS DE ALBUQUERQUE



ARAGÃO CERQUEIRA E MACHADO LTDA -ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS

CPF :

TESTEMUNHAS

CPF :